



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

**DECRETO MUNICIPAL Nº 296/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DETERMINA A REVISÃO DO PROCEDIMENTO PARA A PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2024 – REFERENTE AO PERÍODO DE 2022 ATÉ 2023, PARA OS SERVIDORES DO PCCV.**

**Mauri Ventura do Carmo**, Prefeito Municipal de Divino, conforme art. 32, inciso V, art. 67, § 1º, inciso I, e art. 63, da Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da mesma Lei Orgânica, pelo art. 32 e seguintes da Lei Compl. 29 de 6/3/2014, e pelo art. 29 e seguintes da Lei Compl. 30 de 6/3/2014, com as alterações das Leis Complementares 78 e 79 de 8 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação de REVISÃO do procedimento de Progressão por Nova Titulação, no exercício de 2024, feita pela Assessoria de Controle Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurado, nos termos da legislação aplicável e do presente decreto, o procedimento administrativo de REVISÃO das concessões de progressão por nova titulação ou qualificação aos servidores do quadro efetivo do Município de Divino concursados a partir da publicação da Lei Complementar n. 08, de 02 de junho de 2006, e para os servidores que, tendo ingressado no serviço público anteriormente àquela dela, fizeram opção pelo regime remuneratório do Plano de Cargos e Carreiras por ela instituído, concedidos pelo Decreto nº 229/2025 de 23 de julho de 2025.

**Art. 2º.** O procedimento de REVISÃO visa sanar eventuais vícios nas concessões de progressão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 23 de **Setembro** de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 24.09.25  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável  
Chefe do Gabinete  
**Lênio Braz da S. Pereira**

  
**MAURI VENTURA DO CARMO**  
Prefeito Municipal de Divino